

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 679, de 14 de agosto de 2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 20240679; celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.381.567/0001-34 e a Empresa ALEXIS ANASSI SARMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.713.874/0001-00, Pregão Eletrônico n.º 20/2024, assinado no dia 14/08/2024 com vigência até 14/08/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de aparelhos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conformidade com procedimento de Pregão, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Fiscal Titular: Edson Luís Sampaio Pinheiro, Matrícula Nº 321039-4.
- II Fiscal Substituto: Renan Augusto da Cunha Melo, Matrícula № 321317-2.
- **Art. 2º** Compete à gestora o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários a promoção do alcance do objeto contratado e do interesse da Administração Pública, observando as normas contidas na Instrução Normativa nº 001/2018-CI/PMAC.
- **Art.** 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas



ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE CNPJ: 04.873.600/0001-15

no instrumento contratual, observando as normas contidas na Instrução Normativa n^{ϱ} 001/2018-CI/PMAC.

Art. 4^{\circ} Fica garantido aos fiscais do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1° do presente instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência aos interessados.

Art. 7º Autue-se no processo originário da licitação.

Augusto Corrêa/PA, 14 de agosto de 2024.

BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde Decreto 048/2024